



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português
CONSELHO DE NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2020-2021
Carlo Acutis

CIRCULAR N.º 07/2020-MCN

De: Mesa do Conselho de Núcleo

Para: Todos os caminheiros e dirigentes¹

Assunto: Conselho de Núcleo (Cn) – avisos finais

Caros Conselheiros,

estes são tempos atípicos e que impõem alterações súbitas de estratégias e metodologias. É um período que implica uma atenção constante às normas emanadas pela DGS e pela DRS e a tomada de decisões que respeitem as mesmas e que salvaguardem o bem-estar e a segurança de todos nós.

Assim sendo, ao tomarmos conhecimento de que o Governo da República imporia cercas sanitárias de 27 de novembro a 2 de dezembro, a Mesa do Conselho de Núcleo de São Miguel optou por manter a concretização do Conselho de Núcleo, agendado para 28 de novembro, mas de forma VIRTUAL, para que nenhum Agrupamento do Núcleo ficasse impossibilitado de participar no mesmo. Bem sabemos que ontem, 25 de novembro, o Governo Regional ratificou as diretrizes emanadas anteriormente e suspendeu o impedimento de circulação entre concelhos nos Açores. Todavia, decidiu esta Mesa, então, manter o que já havia sido transmitido: o Conselho será realizado virtualmente, através da plataforma ZOOM. Lamentamos estas alterações, às quais somos alheios. Como já referimos, é tempo de adaptação constante e de muita paciência, acreditando que todos estão a fazer o melhor que está ao seu alcance.

O *link* para acesso ao Conselho de Núcleo é o seguinte:

<https://zoom.us/j/8016723377?pwd=RldPOGN3ZHVueENKNIRmV1daS29wUT09>

ID da reunião: 801 672 3377

Senha de acesso: CNSM2020

Informamos que a plataforma ZOOM tem uma capacidade para 100 participantes. Ao ser atingido o limite, a plataforma não aceita mais participantes.

A convocatória mantém o seu horário.

Será solicitado registo individual, para efeitos de contabilização de presenças, através de um *link* disponibilizado no início do Conselho (deverão colocar o número do Agrupamento, nome e cargo nos campos existentes no mesmo).

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Regulamento Geral têm assento todos os dirigentes, noviços a dirigentes e caminheiros, constantes do último censo e das actualizações posteriores, até 15 dias antes da sua realização.



Ao longo do Conselho serão realizadas votações. Para o efeito, no momento de cada uma destas, será disponibilizado um *link* ao qual deverão aceder.

Aconselhamos o uso de câmara.

Durante o Conselho, deverão manter os micros desligados.

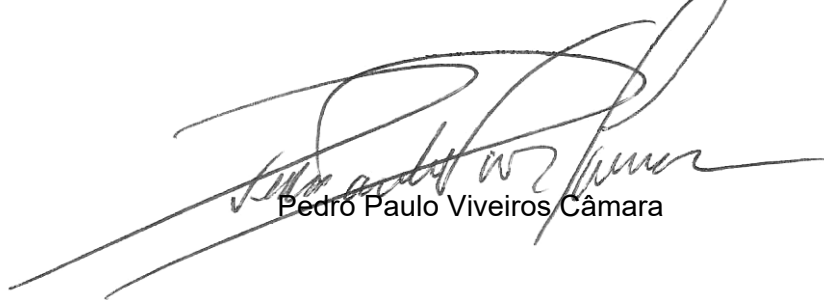
Quando ocorrerem dúvidas ou for dado espaço para a participação dos Conselheiros, deverão pedir a palavra através do *chat* (bate papo)

Ponta Delgada e sede do Núcleo, a 26 de novembro de 2020.

Canhota,

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo



Pedro Paulo Viveiros Câmara